



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 224, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 217.754,79 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 217.754,79 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4590	1893	R\$ 217.754,79
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 217.754,79</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o valor de **R\$ 217.754,79** de **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4590 – TETO FINANCEIRO – NÃO PAB.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Setembro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal